



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 26 - BERTIOGA/SP - 11 A 17 DE JANEIRO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Contribuintes ganham novo espaço para atendimento no Paço

**Sala do Contribuinte será inaugurada nesta segunda-feira, às 10 horas, no prédio da Administração**

*Jayrivan/PMB*

A partir da próxima semana, os contribuintes de Bertiooga poderão contar com mais um benefício. Trata-se da Sala do Contribuinte, montada nas dependências do Paço Municipal, no prédio da Secretaria de Administração. A inauguração acontece na segunda-feira, às 10 horas.

O local foi totalmente reformado e equipado com computadores e mobiliários novos, para oferecer aos contribuintes mais conforto e um melhor atendimento.

Na nova sala, existem

quatro guichês para o atendimento de assuntos relacionados a IPTU, ISS e Dívida Ativa. Na Sala do Contribuinte, as pessoas poderão dar entrada em qualquer tipo de processo, relacionados ao setor de finanças da Prefeitura, com maior conforto, evitando se deslocar por vários locais do Paço, como acontecia antes. Agora um único funcionário vai poder resolver todas as questões levantadas pelo contribuinte.

No local haverá uma recepcionista que fará o pré-atendimento, tirando as dúvidas e

encaminhando as pessoas, que poderão se acomodar em cadeiras confortáveis, aguardando sua vez.

O sistema de funcionamento será através de senha, que o contribuinte receberá durante o pré-atendimento. Quando ele for atendido, sua senha aparecerá em um painel eletrônico, que mostrará a qual guichê ele deverá se dirigir.

Todos os funcionários que atenderão os contribuintes têm experiência neste tipo de serviço e foram selecionados para prestar atendimento nos diversos setores de tributos da Administração.



*Novasala terá quatro guichês atendimento através de senha eletrônica*

## Futebol master movimentada a praia da Enseada

Uns fizeram parte da famosa Academia de Futebol do Palmeiras. Outros, do grande time do São Paulo da década de 80. Alguns foram campeões paulistas com o Santos, em 84, e outros fizeram parte da famosa Democracia corinthiana. No domingo, grandes atletas que fizeram a história do futebol brasileiro estarão em Bertiooga, participando do quadrangular de futebol master que vai envolver Palmeiras, Corinthians, São Paulo e Santos.

Estarão “desfilando” pela arena esportiva montada na praia da Enseada ex-craques como Ademir da Guia, Esquerdinha, Careca, Pedro Rocha, Wladimir, Biro Biro, Balu, Neto e Edu Jonas, entre outros.

Será uma oportunidade de rever não só grandes jogadores do passado, como também relembrar memoráveis partidas que envolveram quatro dos melhores times do futebol brasileiro.

Diversos jogadores já confirmaram presença. As equipes estarão assim representadas: o Palmeiras terá Ademir da Guia, Gilmar, Rosemiro, Jorginho, Pires, Barbosa, Nenê Santana, Esquerdinha, Paulinho Massariol e Eduardo.

Já pelo Corinthians estarão os ex-jogadores Solito, Zé Maria, Wladimir, Amaral, Mauro, Carlinhos Graúna, Basílio, Ataliba, Edson Aboirão e Biro Biro.

Os são-paulinos também

terão ótima oportunidade de rever alguns craques, como Careca, Toinho, Nelsinho, Ailton, Zé Sérgio, Renato, Arlindo, Sidinei, Edu Balae Pedro Rocha.

Pelo Santos, Joel, Balu, Célio, Neto, Serginho Chulapa, Aluísio Guerreiro, Bianque, Edu Jonas, João Paulo, Gilberto Costa e Ailton Lira.

As partidas terão início às 10 horas, em uma arena com arquibancada capaz de acomodar cerca de 3 mil pessoas. No intervalo dos jogos, acontecerão apresentações de lumbaeróbica e axé, animando a galera presente. Vale a pena prestigiar este grande evento do futebol master brasileiro.

**Mais atrações** - Outras atrações da arena esportiva

programadas para os próximos finais de semana serão o torneio de futebol society, com as equipes do Santos, São Paulo, Guarani e Portuguesa.

Este jogo, que acontece no dia 19, vai envolver as equipes que disputam o campeonato organizado pela Federação Paulista de Futebol Society.

Neste mesmo dia, os que acompanharem o futebol terão a oportunidade de assistir a um dos maiores shows radicais do Brasil, com os pilotos de motocross Jorge Negretti, Ciro Oliveira, Bergamini e Leandro Romagnolli, que estarão fazendo apresentações de free style com suas motos “envenenadas”.

Já no dia 26, duas grandes atrações: um torneio de futevôlei, que

vai envolver as quatro melhores duplas do Estado de São Paulo, e uma partida de futebol entre artistas e a equipe da empresa promotora do Projeto Verão No Mar 2003.

Já confirmaram presença os seguintes artistas: Carlos Bornom (o Gago, de Quinto dos Infernos), Fábio Villaverde, Márcio Quili (o Perereca, de Malhação), David Cardoso (de Zorra Total) e Fernando, do Big Brother Brasil.

Já no dia 02 de fevereiro, também a partir das 10 horas, Eduardo Saçaki, Jorge Negretti, Leandro Romagnolli e outras feras do motocross estarão em Bertiooga para mais uma etapa do Arena Cross, maior competição de motocross do Brasil.

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA N.º 01/03  
DE 07 DE JANEIRO DE 2003.**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR** os servidores Luiz Chardulo - reg. 164, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, e Ednilson Pereira Mendes - reg. 176, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, ambos do provimento em comissão da Câmara Municipal de Bertioga, para representarem esta Casa Legislativa, como titular e suplente respectivamente, junto ao Conselho Municipal do Idoso.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Bertioga, 07 de Janeiro de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**PORTARIA N.º 02/03  
DE 07 DE JANEIRO DE 2003.**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR** o servidor Odaizio Gomes Duarte - reg. 165, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, provimento em comissão da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Bertioga, 07 de Janeiro de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
**MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**

**Textos:**  
**MAODA ALVES**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**  
**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
**CEP 11250-000**  
**Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

**ATO DA MESA N.º 001/2003**

*“Dispõe sobre a organização da receita e da despesa orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2003 e dá outras providências”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga no uso de suas atribuições legais resolve:  
**Art. 1º** - A receita orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2003 obedecerá inicialmente ao valor estipulado no artigo 1º da lei orçamentária desta municipalidade - Lei 522/02, nos termos do anexo 1 deste Ato.  
**Parágrafo Único** - O orçamento real do Poder Legislativo obedecerá o disposto no do artigo 7º da Lei Municipal n.º 522/02, sendo que o valor correto será fixado em regramento próprio, apuração contábil própria referente ao fechamento do exercício da arrecadação do Município de Bertioga do ano de 2002.  
**Art. 2º** - A despesa orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2003 obedecerá inicialmente ao valor estipulado na lei orçamentária desta municipalidade, nos termos do anexo 2 deste Ato.  
**Parágrafo Único** - A despesa orçamentária real, será acrescida ou diminuída proporcionalmente ao valor real da receita nos termos do artigo 1º.  
**Art. 3º** - As normas gerais para questões contábeis, orçamentárias e financeiras são aquelas estabelecidas na Lei Federal 4320/64, bem como o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**Art. 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01de janeiro de 2003.  
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2003

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
1º Secretário

**CELSO DA SILVA MARTINEZ**  
2º Secretário

**ATO DA MESA N.º 02/2003**

*“Dispõe sobre o expediente administrativo e da jornada de trabalho da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.003 e dá outras providências”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, determina:  
**Art. 1º** - O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo Bertioguense será das 09:20 às 17:50 horas, com intervalo para almoço de 12:00 às 13:30 hs, podendo ser alterado esse para adequação aos serviços da Câmara Municipal.  
**Parágrafo Único** - O serviço de protocolo será das 09:00 às 17:50.  
**Art. 2º** - Os servidores terão jornada de trabalho de acima e trabalharão 10(Dez) minutos a mais no final do expediente, diariamente de segunda a sexta-feira, de forma a compensar os dias e períodos abaixo, em que não haverá expediente por se tratar de ponto facultativo:

Data	Dia da Semana	Data	Dia da Semana
03/03	segunda-feira	20/06	sexta-feira
04/03	terça-feira	23/06	segunda-feira
05/03	quarta-feira	27/10	segunda-feira
17/04	quinta-feira	24/12	quarta-feira
02/05	sexta-feira	26/12	sexta-feira
19/06	quinta-feira	31/12	quarta-feira

**Parágrafo Único** - Além das datas acima, que se constituem pontos facultativos, os servidores não trabalharão nas datas referentes aos feriados nacionais, estaduais e municipais.

**Art. 3º** - Os servidores baterão o ponto mecânico ou assinarão livro de ponto nos horários aprazados.  
**Art. 4º** - O funcionário que exerce o cargo de Técnico em Manutenção marcará o ponto 60(sessenta) minutos mais cedo, com a compensação no final do dia.  
**Art. 5º** - O servidor que pretender tirar sua falta abonada no último dia útil antes de feriado ou ponto facultativo ou no primeira dia útil após descanso de três ou mais dias consecutivos, deverá solicitar por escrito, com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, ao Secretário Geral, a autorização que será concedida ou não a critério da Secretaria Geral.  
**Art. 6º** - O servidor que prestar serviços além da jornada de trabalho poderá, com a autorização da chefia, ao invés de receber o pagamento das hora extraordinárias, converter em folgas o período trabalhado a maior.  
**Art. 7º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação.  
**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
1º Secretário

**CELSO DA SILVA MARTINEZ**  
2º Secretário

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DE  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/01/03**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS : 50310/89 - 50298/90 - 50749/90 - 51258/90 - 51680/90 - 51681/90 - 51682/90 - 51683/90 - 51695/90 - 51697/90 51728/90 51729/90 - 51731/90 51732/90 - 51733/90 - 52078/90 - 52168/90 - 51729/90 - 51731/90 - 51732/90 - 51733/90 - 52078/90 - 52168/90 - 51555/91 - 2541/93 - 2985/93 - 4625/94 - 233/95 - 2122/95 - 2311/95 - 4075/95 - 4616/95 - 5147/95 - 6341/95 - 7940/96 - 9506/96 - 9975/96 - 10143/96 - 4475/98 - 4485/98 - 6823/98 - 8695/99 - 2686/00 - 2687/00 - 2688/00 - 2689/00 - 2691/00 - 2692/00 - 2693/00 - 2694/00 - 2696/00 - 2697/00 - 2698/00 - 2699/00 - 2701/00 - 2702/00 - 2703/00 - 2704/00 - 2706/00 - 2707/00 - 2701/00 - 2702/00 - 2703/00 - 2704/00 - 2706/00 - 2707/00 - 2708/00 - 2925/00 - 2926/00 - 2927/00 - 2928/00 - 2929/00 - 2931/00 - 2932/00 - 2933/00 - 2934/00 - 2935/00 - 2936/00 - 2937/00 - 2938/00 - 2939/00 - 2941/00 - 2943/00 - 2945/00 - 3142/00 - 3143/00 - 3144/00 - 3145/00 - 3146/00 - 3147/00 - 3148/00 - 3149/00 - 3150/00 - 3151/00 - 4794/00 - 1701/01. Arquite-se, Assuntos solucionados.

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/01/03**

52332/91 MIGUEL ZABA E OUTROS, De-se baixa, pago o ISS em trinta dias - 4917/99 PAULO DE TARSO A. BEZERRA, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias - 9355/01 FLAVIO CIOBOTARIU, Expedida a Carta de Habitação, à título precário, pago os emolumentos em trinta dias - 968/94 NEC DO BRASIL, D.I.A. nº 3.359, Intimado a comparecer a P.M.B. por edificação em desacordo, sujeito a multas - 6918/02 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação, observadas a ABNT, ELEKTRO e Corpo de Bombeiros para dois elevadores - 6340/98 ORIDIS G. PIRES, Expeça-se a Carta de Habitação à título precário, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias - 2446/00 PATRICIA M. R. MILLER, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias - 8559/00 ANTONIO BELMIRO MENDES, Expeça-se a Carta de Habitação, à título precário, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias - 9619/01 VERAM. COSTA DOS REIS, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias - 8075/01 MARIA I. F. POMBO, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos, quitado o I.S.S. em trinta dias, apresentar Laudo de Vistoria de Bombeiros - 8235/99 IRINEU MONTEIRO FILHO, Expeça-se a Carta de Habitação ex-offício à título precário, pago os emolumentos - 54952/92 TADEU DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e I.S.S. em trinta dias. - 57153/92 JOÃO ALBINO ROBLES, Expeça-se a Carta de Habitação referente a área de 380,54m², pago os emolumentos, quitado o ISS para a área de 242,00m² restantes. - 1269/98 CONSTRUTORA REPARCO LTDA, indeferido o solicitado em petição nº 1338/02, por falta de amparo legal. - 3715/00 MARCOSTELLES VALE, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias. - 8777/99 VALÉRIA APARECIDA ALVES, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias - 50412/91 P.M.B., Assunto solucionado, archive-se - 7163/02 - RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, Conceda-se prazo de trinta dias - 7418/01 LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO, D.I.A. nº 4.129, Intimado a comparecer à P.M.B. para solucionar processo - 3872/02 ANTONIO CARLOS R. MENDES, defiro parcialmente o solicitado, conceda-se trinta dias de prorrogação de prazo - 341/94 JOSÉ G. REDIGOLO, Assunto solucionado, archive-se - 51193/87 PAULO HATA, Face ao tempo decorrido e a falta de amparo legal, indefiro o solicitado - 6559/99 ATALIBA DA SILVA SANTOS, Indefiro o solicitado em petição nº 1148/02, por falta de amparo legal - 773/01 MARCELO E. B. DE SOUTO, Conceda-se prazo de trinta dias - 51036/86 ARISTIDES PAROCHI, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos, quitado o I.S.S. em trinta dias - 6613/02 P.M.B., Assunto solucionado, archive-se - PETIÇÃO Nº 1431, Conceda-se prazo de trinta dias - 5754/01 PAULO DA COSTA RAMOS, Conceda-se prazo de trinta dias.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/01/03

PROC. ADM. 0476/02 – KLEBER JAMAS CASTRO – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 26/12/02; **1909/98** – JOÃO ANTONIO PAGANELLI – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I. MUNICIPAL*, EM 26/12/02; **2662/01** – NÉLSON NELSON ESQUERDO – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 20842, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 26/12/02; **3368/02** – EDSON MASSANOBU YANAGUI HAYAKAWA – *DEFIRO O PEDIDO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 17/12/02; **3826/93** – CELIA REGINA VIEIRA PEREIRA LANCHONETE-ME – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 1430, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 20/12/02; **3974/99** – ROMUALDO LEONEL DE SOUZA – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 982, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 26/12/02; **4152/01** – CARLA CRISTINA TURUTE – *DEFIRO O PEDIDO PARCELAMENTO*, EM 03/01/03; **4742/98** – SEMPRE VERDE DE BERTIOGA COM. E JARDINAGEM LTDA-ME – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL*, EM 20/12/02; **6004/00** – REGINALDO SANT'ANA JÚNIOR – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 1819-8, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **6059/02** – CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA EVENTO 25º TORNEIO DE PESCA, FACE COTA DE 04/11/02*, EM 20/12/02; **6115/02** – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI) – *DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 22/11/02*, EM 20/12/02; **6638/98** – ARTPLÁS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. E.T. E CANCELAMENTO DA I.M. 8400*, EM 18/02/02; **7083/01** – GIOVANNI PERDICHIZZI – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 2570-0*, EM 26/12/02; **7108/02** – NEW STYLE PROMOÇÕES – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO QUANTO AO ASPECTO TRIBUTÁRIO*, EM 20/12/02; **7419/02** – MESÓN DON DIEGO RESTAURANTE LTDA – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 16/12/02; **7565/02** – RÁDIO ENSEADA FM – *COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS TAXAS, DEFIRO O PEDIDO QUANTO AO ASPECTO TRIBUTÁRIO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **7593/02** – MECANIC BULL'S ENTRETENIMENTOS LTDA-ME – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PROVISÓRIO, RECOLHENDO AS TAXAS ADIANTADAMENTE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **7619/00** – THAIS HELENA BONINI DE ALMEIDA – *DEFIRO O PEDIDO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 20/12/02; **7670/02** – NEW STYLE PROMOÇÕES – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, RECOLHENDO-SE AS TAXAS ADIANTADAMENTE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, ONDE FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR ESTA SEÇÃO*, EM 20/12/02; **7703/02** – RICARDO LIRA DIES – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 13/12/02; **7704/02** – FABIANA LIRA DIES – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 13/12/02; **7705/02** – MARIANA CARDOSO MIRA MARQUES – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 13/12/02; **7706/02** – DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA – *DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 13/12/02; **7725/02** – GPP – GELRE & PÉRSIGO PROMOÇÕES – *DEFIRO O PEDIDO QUANTO AO ASPECTO TRIBUTARIO COMPROVADO O PAGAMENTO DAS TAXAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **7752/01** – EDUCA-SÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO QUANTO AO ASPECTO TRIBUTÁRIO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO DE 24/10/01*, EM 06/01/03; **7754/94** – ROGERIO CÍCERO PIETROPAOLO – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 1454-0*, EM 26/12/02; **7796/01** – MARCIA APARECIDA KOFITY – ME – *DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 07/01/03; **7851/02** – ESTELA MARIA PERDOMO PALMER – *DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTONOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 08/01/03; **7898/02** – ESTACIONAMENTO INDAÍ S/C LTDA – ME – *DEFIRO O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS A CONTAR DE 12/12/02*, EM 20/12/02; **7902/02** – MERCADO 3000 PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO COM BASE NA LEI 324/98, ANEXO V, TABELA VII, ITEM 21. RECOLHENDO-SE AS TAXAS ANTECIPADAMENTE*, EM 03/01/03; **7911/02** – COMFAM COMUNICAÇÕES LTDA – *COMPROVADO O PAGAMENTO, DEFIRO O PEDIDO QUANTO AO ASPECTO TRIBUTÁRIO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **7942/02** – BULLET PROMOÇÕES LTDA – *COMPROVADO O PAGAMENTO DAS TAXAS, DEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **7977/02** – GILDASIO JESUS LIMA MÚSICA – ME – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 06/01/03; **8006/02** – EDUARDO DA COSTA PINTO BERTIOGA – ME – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 07/01/02; **8051/02** – SHEILA KAZUMI IHA LANCHONETE – ME – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 07/01/03; **8069/02** – POSTO DE SERVIÇO PADRE ANCHIETA LTDA – *DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 07/01/03; **8502/01** – JEAN JACQUES LEOPOLDO MONTEUX – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 2559-0, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 26/12/02; **9526/01** – SILVIO LUIZ BARANA NICOLosi – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 2535-0, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **9527/01** – EDUARDO FERREIRA BRAGA BRANDILEONE – *DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 2534-0, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 03/01/03; **22467/97** – EMILIA GOMES FERREIRA – *DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO*, EM 26/12/02.

**MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS**  
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/01/03

7261/02 Cab. 53018/91 NELSON JUDICE MUNIZ – Compareça o arquiteto Luiz Henrique Ferreira Spingarn para atender comunique-se, em 30 dias; 7903/02 SECRETARIA DE HABITAÇÃO(SEÇÃO DE HABITAÇÃO) – Sim, como requer quanto ao desmembramento; 6230/02 ANTÔNIO SPIRITO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 5586/02 GILBERTO ALVES DE GODOY – Revogo o despacho de 11/12/02. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/01/03

7295/02 CIBELE DA PAIXÃO BARRETO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 5182/99 JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR – Indeferido, em desacordo com a Lei 413/00, encaminhe-se ao Sefi; 4380/02 TIAGO BITTENCOURT PENHA E OUTROS – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias; 3782/02 MARIA HONÓRIA DA SILVA – Compareça a Arq. Maria Goreti de Souza para atender comunique-se em 30 dias; 9409/00 cab. 5341/00 PEDRO CÂNDIDO CARVALHO – Compareça a Arq. Carolina Mendes para atender comunique-se em 30 dias; 7192/02 cab. 5668/00 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA. – Regularize-se 40,79 m², pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 7256/02 cab. 3683/02 PAULO DIAS VIEIRA – Compareça a Arq. Carmem Lucia Giraud para esclarecimentos, em 30 dias; 2893/01 cab. 6233/00 JOSE MARCELINO FALCÃO E OUTRO – Regularize-se 140,45m², pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias; 7468/02 HEWERTON CANOVA – Mantenho o indeferimento de 29/11/02.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/01/03

7702/01 Cab. 18222/97 MARIO HEMILTON DE VASCONCELOS DE FARIA – Regularize-se inicio de obras a partir de 10/01; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias; 7446/02 cab. 3610/98 JOSE BARBOSA – Indeferido, encaminhe-se ao Sefi, em desacordo com art. 79 da Lei 316/98 e tab. A do art. 48 da Lei 317/98; 7302/02 TATIANE CAVALHEIRO MARTINS – Indeferido, parcelamento irregular; 7484/02 cab. 3020/00 TANIA APARECIDA DINELLI RUBIO – Regularize-se 225,47 m²; pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 6156/01 C.P.F. EMPREENDIMENTOS LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos em 30 dias; 7818/02 cab. 3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA – Compareça p Arquiteto Alfred Dutzmann para atender comunique-se, em 30 dias; 7613/02 cab. 6091/00 MILTON MASSAYOSHI YUKI – Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos; 2419/02 cab.2882/93 LINCOLN PESINATO E OUTROS – Indeferido, o pretendido não tem amparo legal.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/01/03

5921/02 AKIO WADA – Compareça o Arq. André R. de Santana para esclarecimentos, em 30 dias; 7516/02 cab. 10963/96 ANTÔNIO MARTINS FERREIRA E OUTRO – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias; 3149/01 CONSTRUTORA TARIAB LTDA. – Sim, como petição pago os emolumentos, em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/01/03

9437/01 VALDISA THOMAZ TEIXEIRA DA SILVA – Revogo o despacho de 02/04/02, e indefiro este processo por não atender a Tab. A da Lei 317/98, no item recuo lateral mínimo exigido; 7333/02 MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA – Indeferido; 4780/02 ANDRE LUIZ MONTEIRO DE BARROS – Compareça a arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se, em 30 dias; 7564/02 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTROS – Compareça o arq. Antônio Carlos Vadala Guimarães para atender comunique-se, em 30 dias; 7346/02 cab. 52921/89 DELSON PEDROSO – Indeferido; 6745/02 cab. 4836/00 ZAIDA APARECIDA DE SÁ ATAIDE – Compareça o arq. Ricardo Ferraz da Silva para atender comunique-se, em 30 dias; 8067/02 MONICA GOMES DA SILVA CARVALHO – Certifique-se; 7936/02 cab. 7191/02 PEDRO CRESPO TREMPES – Certifique-se; 5869/02 NOEMIA DE JESUS BRITES – Revogo o despacho de 25/10/02, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar a partir de 09/02, pago os emolumentos em 30 dias; 1661/01 cab. 12936/96 – EDSON VILAR ARRE – Arquite-se; 3403/02 SILVANA FARKAS – Compareça o arq. José Roberto Rebello para esclarecimentos, em 30 dias; 6042/02 cab. 1253/99 MANOEL ORTEGA MONTES – Compareça o Eng. Joaquim A C. Passos para esclarecimentos, em 30 dias; 7218/02 MARIO OZAKI E OUTRO – Indeferido, não atende o art. 5º e 6º, § 1º e 2º da Lei nº 316/98; 6361/02 cab. 4224/02 LUIZ MALTEZ DA GUARDA(TESS S/A) – Compareça o Eng. Fabricio do Carmo Calil para esclarecimentos, em 30 dias; 6795/02 Cab. 50210/91 REGINA MARIA GUGLIELMI – Aprovo o projeto de reforma, expeça-se a licença, pago os emolumentos e o ISS da demolição, em 30 dias; 7215/02 MARIO OZAKI E OUTRO – Indeferido, não atende o art. 5º e 6º, § 1º e 2º da Lei nº 316/98; 7217/02 MARIO OZAKI E OUTRO – Indeferido, não atende o art. 5º e 6º, § 1º e 2º da Lei nº 316/98; 7216/02 MARIO OZAKI E OUTRO – Indeferido, não atende o art. 5º e 6º, § 1º e 2º da Lei nº 316/98; 7131/02 cab. 2318/00 MARCIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA – Compareça o Eng. Joaquim A C. Passos para esclarecimentos, em 30 dias; 7443/02 cab. 4801/94 LUIZ EDUARDO BRAZ – Indeferido, encaminhe-se ao Sefi, em desacordo com o art. 48, tab. A, da Lei 317/98; 6816/02 LUIZ ROBERTO SACHS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 6667/02 MARCELO BATISTA DO COUTO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e regularizado a inscrição profissional, em 30 dias; 4186/02 GUILHERME DOS SANTOS NETO – Indeferido, em desacordo com art. 42 da Lei 316/98 e 47-II- e da Lei 317/98.

**ENG. ROBERTO MARTINS COSTA**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**ATOS OFICIAIS**

**CONVOCAÇÃO Nº 011 CONCURSO 01/02**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

23)	60134	MAURICIO M LIMA	336717520	85.00
24)	48038	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	299484105	85.00
25)	49521	ITHAMAR MOREIRA DE MELO	183995946	85.00

**CARGO: FISCAL - DEFICIENTE**

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
1)	41984	JANE DE ANDRADE COELHO	217679894	62.50

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
6)	58085	HELEN PEREIRA QUINTELA	14748387	77.50
7)	43559	RUBIA SANCHES BEZERRA	250373658	77.50
8)	42719	SONIA DOS SANTOS REIS	164163712	77.50

**CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
11)	62807	KARINA AP DIAS	334484625	82.50
12)	73838	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	330869784	82.50
13)	57592	ANA CAROLINA P NAJARRO	30439435X	82.50
14)	55656	TALITA CERQUEIRA ANDRADE	340261997	82.50
15)	56368	MARCO SILVA SANT'ANNA	18995284	80.00

**Cargo: ELETRICISTA**

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
1)	62073	WILSON GONCALVES	17511886	95.00
2)	42247	RONEY DIAS CORDEIRO	18176492	95.00

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
2)	46201	SILVANA MARIA DE BRITO	18648919	77.50

**Cargo: FISCAL**

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
21)	46019	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	263653572	85.00
22)	41024	CLOVIS RASTELI JUNIOR	275596114	85.00

Bertioga, 10 de janeiro de 2003.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**Errata**

Por um problema técnico de paginação eletrônica, o Decreto nº 740, de 02 de janeiro de 2003, não foi publicado na última edição do Boletim Oficial do Município. Também por um problema técnico, o Decreto nº 741, de 03 de janeiro de 2003, saiu com o número publicado incorretamente. Os dois decretos estão publicados corretamente nesta edição do Boletim Oficial do Município.

**DECRETO Nº 740  
DE 02 DE JANEIRO DE 2003**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)”.

**Dr. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade do remanejamento de recursos para atender a diversas despesas com realização de eventos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico da Prefeitura do Município de Bertioga, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), como segue:

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
101000	0412200252 010
FICHA ORÇAMENTAL	NATUREZA DA DESPESA
161	3390

**VALOR**  
600.000,00

**Art. 2º.** O Crédito adicional a que alude o artigo 1º será coberto transferindo recursos da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
101000	0412200251 006
FICHA ORÇAMENTAL	NATUREZA DA DESPESA
165	4490

**VALOR**  
600.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Bertioga, 02 de Janeiro de 2003.

**LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**

Secretário de Administração,  
Finanças e Jurídico

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

**DECRETO Nº 741  
DE 03 DE JANEIRO DE 2003**

“Dispõe sobre orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga para o exercício de 2003 e dá outras providências”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao preceito do artigo 107 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, para o exercício de 2003, discriminado na forma deste Decreto, que estima a RECEITA em R\$ 5.107.000,00 (Cinco Milhões e Cento e Sete Mil Reais) e fixa a DESPESA em R\$ 5.437.000,00 (Cinco milhões, Quatrocentos e Trinta e Sete mil Reais).

**Art. 2º** - A RECEITA será obtida mediante os seguintes recursos:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
1000.00.00	Receitas Correntes		5.107.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições		3.417.000,00
1210.00.00	Receitas de Contribuições Sociais		3.417.000,00
1210.29.00	Contribuição Previdenciária		3.417.000,00
1210.29.01	Contribuição Patronal-Ativo Civil	1.680.000,00	
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.680.000,00	
1210.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	47.000,00	
1210.29.07	Contribuição do Servidor Pensionista Civil	10.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial		1.690.000,00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.690.000,00
1325.02.00	Rem.de Dep.Recursos não Vinculados		1.690.000,00
1325.02.02	Rem.Outros Dep. Bancários-BERTPREV	1.690.000,00	

**Art. 3º** - A DESPESA será em conformidade com as especificações, classificadas pelas seguintes funcionais programáticas

FUN	SUB FUN	PROG	PROJATIV.	NOMENCLATURA	ELEMENTO	VALOR
04	122	00281	01	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Materiais Permanentes		12.000,00
04	122	00282	001	Manutenção e Melhoria dos Serviços da Unidade		318.000,00
09	272	000062	012	Pagam. Benefícios Previdenciário		5.107.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigência nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bertioga, 03 de janeiro de 2003

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.